



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

PUBLICADO POR
FIXAÇÃO
NESTA DATA
03/11/14
FUMPREV

PORTARIA Nº 22/2014

“Nomeia Servidora da Prefeitura Municipal de Diamantina para a Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 38/2000, resolve:

Art. 1º - Fica a servidora Sandra Regina Meira Dias Dumont, nomeada para desempenhar a função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV;

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Diamantina (MG), 03 de novembro de 2014

Ana Amélia Brant Freire Martins

**Ana Amélia Brant Freire Martins
Diretora Executiva do FUMPREV**